

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 496.678,72 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2010</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
<b>3.3.90 (136)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00075</b>	Recursos Administração Indireta - Convênios Energia	207.404,12
<b>01.30.12.123.0108.2011</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
<b>4.4.90 (165)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00075</b>	Recursos Administração Indireta - Convênios Energia	289.274,60
<b>Total .....</b>		<b>496.678,72</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>3.3.90 (24)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	207.404,12
<b>01.09.12.122.0105.2007</b>	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
<b>4.4.90 (29)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	289.274,60
<b>Total .....</b>		<b>496.678,72</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de janeiro de 2020,

  
**MARCIA CRISTINA SARBA ESPINDOLA**